



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2024, aprovando o Projeto de Lei nº 47/2024, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 47/2024

Altera a Lei nº 10.064, de 21 de outubro de 2020, de forma a atualizar a matrícula do imóvel público a ser permutado.

Art. 1º A Lei nº 10.064, de 21 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica desafetado da classe de bens de uso comum ou de uso especial, passando a integrar a classe de bens dominicais, o imóvel relativo à área B3B, constante da Matrícula nº 157.076, autuada no Livro nº 2 - Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município.”(NR)

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.064, de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 20 de fevereiro de 2024.

EDSON HEL

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FABI VIRGÍLIO

HUGO ADORNO